APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

RECEBIDO PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 12:32 Em 12/06/2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 186/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Código Programático: 08.244.1020

Ações: Apoio a entidades privadas conveniadas sem critério público objetivo

Suprima-se do Anexo II das Metas e Prioridades da LDO 2026 as dotações orçamentárias referentes às seguintes ações:

- 08.244.1020.2151 – Apoio à ADRA BRASIL
- 08.244.1020.2152 – Apoio ao Lar Educacional Cristão (LEC)
- 08.244.1020.2153 – Apoio ao Programa USAC – Santa Rita
- 08.244.1020.2154 – Apoio ao Instituto Amigos da Solidariedade (IASP)

Justificativa Técnica e Jurídico-Legal:

A destinação de recursos públicos a entidades privadas sem fins lucrativos deve respeitar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37), além da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 26) e da própria LDO Municipal, que condicionam repasses à prévia seleção por edital público, metas definidas e contrapartidas sociais auditáveis.

A ausência desses requisitos compromete o controle da execução orçamentária, podendo configurar uso político de verbas públicas. Suprimir essas dotações garante a integridade da peça orçamentária e evita o favorecimento indevido.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE
Vereadora

Digitalizado com CamScanner